



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

Nº da proposição
00081/2014

Data de autuação
15/09/2014

Assunto principal: PROPOSIÇÕES
Assunto: PROJETO DE LEI

Autor: PROFESSOR PINHEIRO

Ementa:

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CEARENSE AO CANTOR E COMPOSITOR FRANCISCO OTÁVIO SANTIAGO DE FREITAS.

Comissão temática:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º /14

Concede o Título de Cidadão Cearense ao cantor e compositor Francisco Otávio Santiago de Freitas.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1º É concedido ao cantor e compositor Francisco Otavio Santiago de Freitas, um ícone da cultura cearense na década de 1945, nascido em Niterói no dia 04 Setembro de 1925, o Título de Cidadão Cearense.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2014.


PROFESSOR PINHEIRO

DEPUTADO



Justificativa

Francisco Otavio Santiago de Freitas, em arte Otávio Santiago, filho de Antônio Mario de Freitas e Consuelo Santiago de Freitas, nascido em Niterói no dia 04 Setembro de 1925, com um ano de idade veio para Fortaleza com seus pais.

Começou a cantar na Ceará radio clube nas damas em programa de calouros. Em 1945 ganha o primeiro lugar no grande programa de calouros "Calouros a fantasia" no praia clube com a música de grande sucesso do cantor Francisco Alves "Que rei sou eu?" Em 1946 fez parte do "CASTE" da P.R.R – 9, Já no Ed. Diogo

Em 1948, casa-se com Terezinha Maia Amaral, do casamento duas filhas: Sueli (falecida) e Karla, que lhe deu dois netos, Raul e Diego.

Ainda em 48, vai para Recife onde firma contrato com a rádio Clube de Pernambuco.

Em 1951, participa do filme da Novarel, Desfile de astros, cantando a canção de Silvio Caldas e Regaciano Leite, cabelos cor de prata"

Em 1955, passa um ano em Maceió, cantando na ZYO-4, Rádio difusora de Alagoas.

Em 1956 vai para Belo Horizonte onde permanece cantando na TV ITACOLOMY e Rádio Guarani de Belo Horizonte 1959.

Sua estreia nas associadas de Belo Horizonte aconteceu no programa " Sua Excelência o Cartaz" No auditório da rádio da rádio Guarany transmitido pelo tv Itacolomy substituindo Cauby Peixoto e apresentado pelo Locutor Oduvado Cozzi. Que vinha do Rio para apresentar o grande show.

Em 1959 é contratado pela Rádio Nacional do Rio , onde permanece até 1963 . A rádio nacional na época era a maior emissora do país.

Em 1961, ganha reportagem pela revista de maior circulação da América Latina, "O Cruzeiro", ocupando quatro páginas.

Em 1963, vai para São Paulo e monta sua casa de seresta na rua Nestor Pestana (Arrastão Drinks) , Em 1967, volta para Fortaleza.

Em 1981, aposenta-se por tempo de serviço pelo INPS. Em março de 1986 passa a ser funcionário da TV Educativa , onde se aposentou pelo compulsória. Otávio Santiago gravou vários discos nas gravadoras Chantecler, Ritmos, Cartaz, Mocambo e Poli Discos.

A toada Maceió de Lorival passos foi disco mais vendido e é hoje o hino turístico das Alagoas.



Em 1991, Otávio Santiago lançou seu livreto “ Compromisso com a saudade”, numa bela festa realizada no Náutico Atlético Cearense, com apresentação feita pelo saudoso Rogaciano Leite Filho.

Em 1995, lança seu livro “ Crestomatia Musical” com 328 páginas sobre MPB, também lançando no Náutico com grande “Show” seguido de um bem organizado coquetel, reunindo o melhor da sociedade Cearense .

Em 2002, lança o CD “ O canto livre do seresteiro incorrigível”, produzido por Nires. EM 2004, presta uma homenagem à “ pioneira “ Ceará Rádio Clube, pelos seus 70 anos de fundação através de um CD também produzido por Nirez. O CD “70 ANOS DA PRÉ- 9” é um valioso documentário resgatando a história do rádio cearense.

Em 2006, produz o cd “ Médicos Cantores”, com o melhor da MPB nas vozes privilegiadas da medicina de Ceará, com lançamento no Centro Cultural OBOÉ no dia 20 de Setembro , com um público selecionado lotando todas as dependências daquela casa. Fizeram a festa os médicos: Antunes Moura, Francisco , José Carlos, Josias Cavalcante, Jotabê, Wilson Silva, Mauricio Benevides e a psiquiatra, Irací Alves Ribeiro.

Em 2007, Otavio Santiago Lança o seu terceiro Livro “ recordar é viver “ focalizando os oito grandes nomes da M.P.B COMO Vicente Celestino, Francisco Alves, Augusto Calheiros , Silvio Caldas, Carlos Galhardo, Orlando Silva, Gilberto Alves e Nelson Gonçalves. O lançamento “ Show” seguido de um coquetel.

Hoje Otávio Santiago com os seus 88 anos de vida, (bem vivida) vive tranquilo. Reunindo em sua casa amigos como Evaldo Golveia, Joãozinho do Violão e Zivaldo Maia para curtir uma seresta com direito a uns drinks e bate papo, lembrando seus melhores momentos artísticos.

PROFESSOR PINEHIRO

DEPUTADO



O Dep. Prof. Pinheiro solicita aos senhores Deputados da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará assinaturas para aprovação através de projeto lei que irá conceder ao Sr. Francisco Otávio Santiago de Freitas o titulo de cidadão Cearense. Certo de suas colaborações agradece muito respeitosamente, Dep. Prof. Pinheiro.

DEPUTADOS(AS):

Adail Carneiro

Antônio Granja

Augustinho Moreira

Bethrose

Camilo Santana

Carlomano Marques

Daniel Oliveira

Dedé Teixeira

Delegado Cavalcante

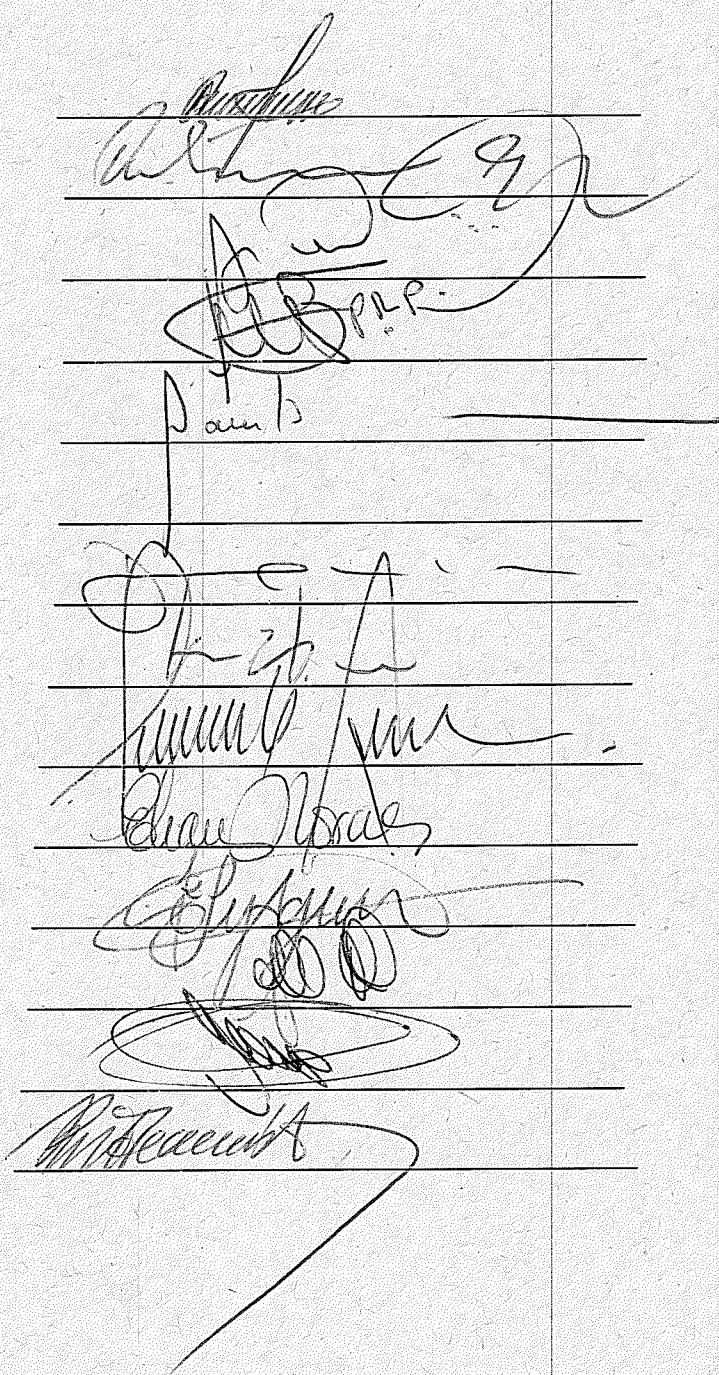
Eliane Novaes

Ely Aguiar

Fernanda Pessoa

Fernando Hugo

Ferreira Aragão

The image shows a list of names of deputies on the left, and on the right, a series of horizontal lines where each name has been signed. The signatures are handwritten in black ink. Some signatures are more legible than others. For example, 'Adail Carneiro' has a signature that looks like 'Adail Carneiro'. 'Augustinho Moreira' has a signature that looks like 'Augustinho Moreira'. 'Bethrose' has a signature that looks like 'Bethrose'. 'Camilo Santana' has a signature that looks like 'Camilo Santana'. 'Carlomano Marques' has a signature that looks like 'Carlomano Marques'. 'Daniel Oliveira' has a signature that looks like 'Daniel Oliveira'. 'Dedé Teixeira' has a signature that looks like 'Dedé Teixeira'. 'Delegado Cavalcante' has a signature that looks like 'Delegado Cavalcante'. 'Eliane Novaes' has a signature that looks like 'Eliane Novaes'. 'Ely Aguiar' has a signature that looks like 'Ely Aguiar'. 'Fernanda Pessoa' has a signature that looks like 'Fernanda Pessoa'. 'Fernando Hugo' has a signature that looks like 'Fernando Hugo'. 'Ferreira Aragão' has a signature that looks like 'Ferreira Aragão'. There is also a large, stylized signature that spans across several lines, possibly indicating a collective or official signature.

Gony Arruda

Heitor Ferrer

Hermínio Resende

Idemar Citó

Ivo Gomes

Inês Arruda

João Jaime

José Albuquerque

José Sarto

Julio Cesar Filho

Leonardo Pinheiro

Lucilvio Girão

Lula Moraes

Manoel Duca

Mauro Filho

Mirian Sobreira

Neto Nunes

Osmar Baquit

Paulo Facó

Prof. Pinheiro

Prof. Teodoro

Gony Arruda

Heitor Ferrer

Hermínio Resende

Idemar Citó

Ivo Gomes

Inês Arruda

João Jaime

José Albuquerque

José Sarto

Julio Cesar Filho

Leonardo Pinheiro

Lucilvio Girão

Lula Moraes

Manoel Duca

Mauro Filho

Mirian Sobreira

Neto Nunes

Osmar Baquit

Paulo Facó

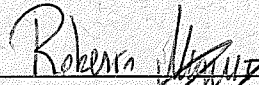
Prof. Pinheiro

Prof. Teodoro

Racahel Marques



Roberto Mesquita



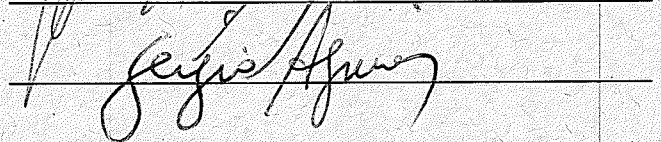
Rogério Aguiar



Ronaldo Martins



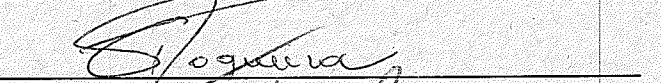
Sergio Aguiar



Sineval Roque



Tiago Campelo



Tin Gomes



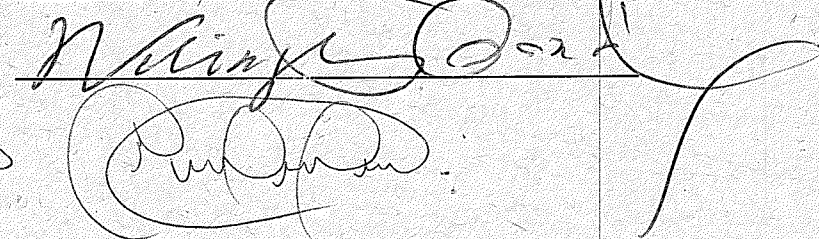
Tomaz Holanda



Vanderley Pedrosa



Welligton Landim



TEO MENEZES



Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	DESPACHO
Descrição:	DESPACHO NO EXPEDIENTE		
Autor:	99007 - ALBERTO PORTELA		
Usuário assinator:	99078 - SÉRGIO AGUIAR		
Data da criação:	16/09/2014 10:07:40	Data da assinatura:	16/09/2014 13:02:26



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

PLENÁRIO

DESPACHO
16/09/2014

FOI DESPACHADO, INDEPENDENTE DE LEITURA NO EXPEDIENTE NA FORMA DO REGIMENTO INTERNO, EM 16 DE SETEMBRO DE 2014.

CUMPRIR PAUTA.

Assinatura manuscrita de Sérgio Aguiar em tinta azul.

SÉRGIO AGUIAR

1º SECRETÁRIO

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	INFORMAÇÃO
Descrição:	ENCAMINHE-SE À PROCURADORIA		
Autor:	99131 - LUIZA BARBARA VIEIRA CIDRACK		
Usuário assinator:	99131 - LUIZA BARBARA VIEIRA CIDRACK		
Data da criação:	18/09/2014 11:52:50	Data da assinatura:	18/09/2014 11:53:09



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

INFORMAÇÃO
18/09/2014

COMISSÕES TÉCNICAS	CÓDIGO:	FQ-COTEC-034-00
FORMULÁRIO DE PROTOCOLO PARA PROCURADORIA	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
	DATA REVISÃO:	27/04/2012
	ITEM NORMA:	7.2

MATÉRIA:

- MENSAGEM Nº
- **PROJETO DE LEI Nº. 81/2014**
- PROJETO DE INDICAÇÃO Nº.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº.
- PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº.
- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

AUTORIA: DEPUTADO PROFESSOR PINHEIRO

Encaminha-se à Procuradoria para emissão de parecer.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

LUIZA BARBARA VIEIRA CIDRACK

ASSESSOR (A) DA COMISSÃO

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	DESPACHO
Descrição:	PROJ DE LEI 81/2014 - REMESSA À CONSULT TEC JURÍDICA		
Autor:	99313 - WALMIR ROSA DE SOUSA		
Usuário assinator:	99313 - WALMIR ROSA DE SOUSA		
Data da criação:	22/09/2014 11:48:23	Data da assinatura:	22/09/2014 11:48:34



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

COORDENADORIA DAS CONSULTORIAS TÉCNICAS

DESPACHO
22/09/2014

ENCAMINHE-SE À CONSULTORIA TÉCNICO-JURÍDICA, PARA ANÁLISE E PARECER.

Assinatura manuscrita de Walmir Rosa de Sousa em tinta preta.

WALMIR ROSA DE SOUSA
COORDENADOR DA PROCURADORIA

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	DESPACHO
Descrição:	PL 81/2014 - DISTRIBUIÇÃO PARA ANÁLISE/PARECER.		
Autor:	99281 - FRANCISCO JOSE MENDES CAVALCANTE FILHO		
Usuário assinator:	99281 - FRANCISCO JOSE MENDES CAVALCANTE FILHO		
Data da criação:	24/09/2014 09:21:14	Data da assinatura:	24/09/2014 09:21:31



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

CONSULTORIA JURÍDICA

DESPACHO
24/09/2014

À Dra. Andréa Albuquerque de Lima para, assessorada por Aline Lopes Colaço Accioly, proceder análise e emitir parecer.

Assinatura manuscrita em tinta azul de Francisco Jose Mendes Cavalcante Filho.

FRANCISCO JOSE MENDES CAVALCANTE FILHO
DIRETOR DA CONSULTORIA TÉCNICO JURÍDICA

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PARECER DA PROCURADORIA (2 ASSINATURAS)
Descrição:	PARECER PROJETO DE LEI 81/2014		
Autor:	99293 - ALINE LOPES COLAÇO ACCIOLY		
Usuário assinator:	99334 - ANDREA ALBUQUERQUE DE LIMA		
Data da criação:	26/09/2014 09:09:06	Data da assinatura:	08/10/2014 09:26:39



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER DA PROCURADORIA (2 ASSINATURAS)
08/10/2014

PROJETO DE LEI Nº81/2014

AUTORIA: DEPUTADO PROFESSOR PINHEIRO

MATÉRIA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CEARENSE AO CANTOR E COMPOSITOR FRANCISCO OTÁVIO SANTIAGO DE FREITAS.

PARECER

Submete-se à apreciação desta Procuradoria, com o fito de emitir-se parecer técnico quanto à sua constitucionalidade legalidade, juridicidade e regimentalidade, o **Projeto de Lei nº 81/2014**, de autoria da Exmo Senhor **Deputado Professor Pinheiro** que “**Concede o Título de Cidadão Cearense ao cantor e compositor FRANCISCO OTÁVIO SANTIAGO DE FREITAS**”.

ASPECTOS LEGAIS

A propositura do nobre Deputado dispõe, no art. 1º, que: “É concedido ao cantor e compositor FRANCISCO OTÁVIO SANTIAGO DE FREITAS, um ícone da cultura cearense na década de 1945, nascido em Niterói no dia 04 de Setembro de 1925, o Título de Cidadão Cearense”.

Prescrevem os artigos 1º e 2º da Lei nº 12.510, de 06 de dezembro de 1995, que:

“Art. 1º - a Lei poderá conceder”.

Título Honorífico de Cidadão Cearense a brasileiro ou a estrangeiro, que haja prestado relevantes serviços ao Estado.

Art. 2º - A proposta de concessão de Título a que se refere o artigo 1º, acompanhada dos dados biográficos do homenageado, será feita através de Projeto de Lei subscrito, no

mínimo, de dois terços dos membros do Poder Legislativo” (grifo nosso)

Determina o artigo 196, inciso II alínea “b”, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (Resolução N. 389, de 11/12/96), **in verbis**:

“Art. 196. As proposições constituir-se-ão em”:

...

II – projeto:

...

b) de lei ordinária; ”

Observamos que o Nobre Parlamentar, autor da propositura sob exame, atendeu ao que determina a legislação que rege a matéria, vez que apresentou tal moção através projeto de lei, subscrito por mais de dois terços dos membros do Poder Legislativo, bem como anexou os dados biográficos do homenageado, onde se destacaram os relevantes serviços prestados ao Estado, ensejadores de mérito para a conquista de tal honraria.

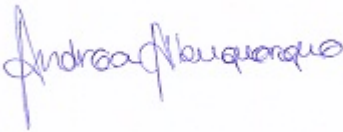
CONCLUSÃO

Isto posto, somos de **PARECER FAVORÁVEL** à regular tramitação do presente projeto de lei, por se encontrar em perfeita sintonia com o que preceituam as Constituições Federal e Estadual, e se ajustar à exegese dos artigos 58, inciso III, e 60, inciso I, da Carta Estadual, como também aos artigos 196, inciso II, alínea “b”, e 206, inciso II do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (Resolução 389 de 11/12/96 - D.O. 12.12.96).

Atentem-se, por fim, para as disposições contidas no art. 4º da Lei nº 12.510, de 06 de dezembro de 1995, onde está consignado o limite de 8 (oito) títulos honoríficos de “Cidadania Cearense” durante a Sessão Legislativa anual, fazendo-se necessário o exame pelo setor competente desta Casa Legislativa com o fito de verificar se tal número foi ou não ultrapassado.

É o parecer, salvo melhor juízo.

CONSULTORIA TÉCNICO-JURÍDICA DA PROCURADORIA DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.

A handwritten signature in blue ink, reading "Andrea Albuquerque".

ANDREA ALBUQUERQUE DE LIMA
CONSULTOR (A) TÉCNICO (A) JURÍDICO

A handwritten signature in blue ink, reading "Aline Lopes Colação Accioly".

ALINE LOPES COLAÇÃO ACCIOLY
ASSESSOR (A) TÉCNICO (A) JURÍDICO

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	DESPACHO
Descrição:	PL 81/2014 - ENCAMINHAMENTO À COORDENADORIA DAS CONSULTORIAS TÉCNICAS.		
Autor:	99281 - FRANCISCO JOSE MENDES CAVALCANTE FILHO		
Usuário assinator:	99281 - FRANCISCO JOSE MENDES CAVALCANTE FILHO		
Data da criação:	08/10/2014 10:56:28	Data da assinatura:	08/10/2014 10:56:33



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

CONSULTORIA JURÍDICA

DESPACHO
08/10/2014

De acordo com o parecer.

Encaminhe-se ao Senhor Coordenador das Consultorias Técnicas.

Assinatura manuscrita em tinta azul de Francisco Jose Mendes Cavalcante Filho.

FRANCISCO JOSE MENDES CAVALCANTE FILHO
DIRETOR DA CONSULTORIA TÉCNICO JURÍDICA

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	DESPACHO
Descrição:	PROJETO DE LEI 81/2014 - ANÁLISE E REMESSA À CCJ		
Autor:	99313 - WALMIR ROSA DE SOUSA		
Usuário assinator:	99313 - WALMIR ROSA DE SOUSA		
Data da criação:	14/10/2014 10:28:40	Data da assinatura:	14/10/2014 10:29:04



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

COORDENADORIA DAS CONSULTORIAS TÉCNICAS

DESPACHO
14/10/2014

DE ACORDO COM O PARECER..

ENCAMINHE-SE À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Assinatura manuscrita de Walmir Rosa de Sousa em tinta azul.

WALMIR ROSA DE SOUSA
COORDENADOR DA PROCURADORIA

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	MEMORANDO
Descrição:	DESIGNAR RELATOR		
Autor:	17714 - ANNA LUISA JORGE GURGO SALICE		
Usuário assinator:	99333 - ANTONIO GRANJA		
Data da criação:	15/10/2014 07:49:45	Data da assinatura:	18/11/2014 10:48:51



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

MEMORANDO
18/11/2014

COMISSÕES TÉCNICAS	CÓDIGO:	FQ-COTEC-025-03
MEMORANDO DE INDICAÇÃO DE RELATOR SEM ESTUDO TÉCNICO	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
	DATA REVISÃO:	01/04/2013
	ITEM NORMA:	7.2

(CCJR)

A Sua Excelência o(a) Senhor(a) Deputado(a) Osmar Baquit

Assunto: Designação para relatoria de matéria

Senhor(a) Deputado(a),

- Conforme prevê o Art. 65, inciso IV do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, designamos Vossa Excelência Relator(a) da referida matéria, lembrando-lhe o prazo regimental de 10 dias para a apresentação do Parecer (RI. Art. 82, inciso I).
- Solicitamos, tão logo a matéria seja relatada, encaminhá-la à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para a inclusão em Pauta.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Antonio Granja', with a stylized flourish at the end.

ANTONIO GRANJA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PARECER
Descrição:	PARECER AO PROJETO DE LEI 81/2014		
Autor:	99071 - DEPUTADO OSMAR BAQUIT		
Usuário assinator:	99071 - DEPUTADO OSMAR BAQUIT		
Data da criação:	26/11/2014 11:50:13	Data da assinatura:	26/11/2014 11:50:23



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO OSMAR BAQUIT

PARECER
26/11/2014

PROJETO DE LEI Nº 00081/2014

AUTOR: DEPUTADO PROFESSOR PINHEIRO

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CEARENSE AO CANTOR E COMPOSITOR FRANCISCO OTÁVIO SANTIAGO DE FREITAS.

O Projeto de Lei nº 00081/2014, de autoria do Deputado Professor Pinheiro, concede o título de cidadão cearense ao cantor e compositor Francisco Otávio Santiago de Freitas.

Instada a se manifestar acerca da proposição, a emérita Procuradoria desta Assembleia Legislativa, por intermédio da douta Consultoria Técnico-Jurídica, ofertou parecer favorável à regular tramitação do Projeto, vislumbrando a sua compatibilidade com o ordenamento jurídico.

Pela análise do presente Projeto de Indicação, não se vislumbra incidência de vício material e/ou formal capaz de obstruir sua regular tramitação. Por outro lado, tem-se a pretensão como plausível e merecedora de acolhimento. Ante tais circunstâncias, ofertamos **parecer favorável** à regular tramitação do Projeto em epígrafe, em consonância com o parecer da douta Procuradoria desta Assembleia Legislativa.

DEPUTADO OSMAR BAQUIT

DEPUTADO (A)

Nº do documento:	00021/2014	Tipo do documento:	TERMO DE DESENTRANHAMENTO
Descrição:	TERMO DE DESENTRANHAMENTO DO DOCUMENTO: EMENDA MODIFICATIVA Nº (S/N)		
Autor:	99005 - FRANCISCO EUGÊNIO DE CASTRO CRUZ		
Usuário assinador:	99005 - FRANCISCO EUGÊNIO DE CASTRO CRUZ		
Data da criação:	02/12/2014 10:56:59	Data da assinatura:	02/12/2014 10:56:59



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

TERMO DE DESENTRANHAMENTO Nº 00021/2014
02/12/2014

Termo de desentranhamento EMENDA MODIFICATIVA nº (S/N)
Motivo: Por incorreção.

NÃO HÁ ASSINADOR ASSOCIADO

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO
Descrição:	POSIÇÃO DA COMISSÃO		
Autor:	801 - JERÔNIMO ARAÚJO COSTA NETO		
Usuário assinator:	99332 - OSMAR BAQUIT		
Data da criação:	03/12/2014 14:14:09	Data da assinatura:	03/12/2014 16:17:28



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO
03/12/2014

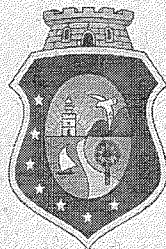
COMISSÕES TÉCNICAS	CÓDIGO:	FQ-COTEC-012-03
DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
	DATA REVISÃO:	11/10/2012
	ITEM NORMA:	7.2

☒ REUNIÃO ORDINÁRIA	☐ REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO	
MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 81/2014	
AUTORIA: DEPUTADO PROFESSOR PINHEIRO	
RELATOR(A): DEPUTADO OSMAR BAQUIT	
PARECER: FAVORÁVEL	

POSIÇÃO DA COMISSÃO: APROVADO PARECER DO RELATOR.

OSMAR BAQUIT

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO EM EXERCÍCIO



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria Executiva da Mesa Diretora

Projeto de Lei Nº 00081/2014

Autor: Dep. Professor Pinheiro

Assunto: Concede Título de Cidadão Cearense ao
cantor e compositor Francisco Otávio Santiago de Freitas

Relator: Dep. Manoel Duca

Data: 16/12/14

PARECER

Parecer Favorável

De acordo com o parecer da Comissão de
Constituição e Justiça Federal

APROVADO O PARECER

Dep. José Albuquerque - Presidente

Dep. Tin Gomes - 1º Vice-Presidente

Dep. Lucílio Girão - 2º Vice-Presidente

Dep. Sérgio Aguiar - 1º Secretário

Dep. Manoel Duca - 2º Secretário

Dep. João Jaime - 3º Secretário

Dep. Dedé Teixeira - 4º Secretário

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	DESPACHO
Descrição:	DELIBERAÇÃO EM PLENÁRIO		
Autor:	99007 - ALBERTO PORTELA		
Usuário assinator:	99078 - SÉRGIO AGUIAR		
Data da criação:	18/12/2014 16:29:24	Data da assinatura:	22/12/2014 06:27:33



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

PLENÁRIO

DESPACHO
22/12/2014

APROVADO EM DISCUSSÃO INICIAL E VOTAÇÃO NA 138ª (CENTÉSIMA OITAVA OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA OITAVA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM 18/12/2014.

APROVADO EM DISCUSSÃO FINAL E VOTAÇÃO NA 79ª (SEPTUAGÉSIMA NONA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 18/12/2014.

APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA DA REDAÇÃO FINAL NA 80ª (OCTOGÉSIMA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, EM 18/12/2014.

Assinatura manuscrita em tinta azul de Sérgio Aguiar.

SÉRGIO AGUIAR

1º SECRETÁRIO



Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará

AUTÓGRAFO DE LEI NÚMERO DUZENTOS E NOVE

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CEARENSE AO
CANTOR E COMPOSITOR FRANCISCO OTÁVIO
SANTIAGO DE FREITAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

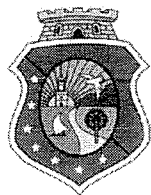
DECRETA:

Art. 1º É concedido o Título de Cidadão Cearense ao Cantor e Compositor Francisco Otávio Santiago de Freitas, nascido em Niterói, no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
18 de dezembro de 2014.

	DEP. JOSÉ ALBUQUERQUE
	PRESIDENTE
	DEP. TIN GOMES
	1.º VICE-PRESIDENTE
	DEP. LUCÍLVIO GIRÃO
	2.º VICE-PRESIDENTE
	DEP. SÉRGIO AGUIAR
	1.º SECRETÁRIO
	DEP. MANOEL DUCA
	2.º SECRETÁRIO
	DEP. JOÃO JAIME
	3.º SECRETÁRIO
	DEP. DEDÉ TEIXEIRA
	4.º SECRETÁRIO



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 13 de fevereiro de 2015

SÉRIE 3 ANO VII N°031

Caderno 1/3

RS 7,00

LEI Nº15.764, 05 de janeiro de 2015.

(Autoria: Adail Carneiro)

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CEARENSE AO EMPRESÁRIO ROMEU LEHNEN.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadão Cearense ao Empresário Romeu Lehnem, natural do Município de Picada Café, no Estado do Rio Grande do Sul.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2015.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº15.765, 05 de janeiro de 2015.

(Autoria: Adail Carneiro)

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CEARENSE AO EMPRESÁRIO REMI DELMAR WELTER.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadão Cearense ao Empresário Remi Delmar Welter, natural do Município de Picada Café, no Estado do Rio Grande do Sul.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2015.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº15.766, 05 de janeiro de 2015.

(Autoria: Professor Pinheiro)

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CEARENSE AO CANTOR E COMPOSITOR FRANCISCO OTÁVIO SANTIAGO DE FREITAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º É concedido o Título de Cidadão Cearense ao Cantor e Compositor Francisco Otávio Santiago de Freitas, nascido em Niterói, no Estado do Rio de Janeiro.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2015.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº15.767, 05 de janeiro de 2015.

(Autoria: Lula Moraes)

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO ECOHAB.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º É considerado de Utilidade Pública Estadual o Instituto ECOHAB, entidade civil sem fins lucrativos, com sede na Rua João Moreira de Paula nº3215 – Centro, no Município de Cascavel, no Estado do Ceará.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2015.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº15.769, 05 de janeiro de 2015.

(Autoria: Fernanda Pessoa e Tin Gomes)

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO CEARENSE AO JURISTA ANTÔNIO JURANDY PORTO ROSA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Cearense ao Jurista Antônio Jurandy Porto Rosa, natural do Município de Passagem Franca, no Estado do Maranhão.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2015.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº15.771, 05 de janeiro de 2015.

(Autoria: Tin Gomes)

TORNA OBRIGATÓRIA A AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA NOS BOLETOS E DOCUMENTOS DE COMPENSAÇÃO BANCÁRIA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Ficam as instituições receptoras de títulos, faturas e boletos de cobrança, obrigadas a autenticar eletronicamente o pagamento no referido documento.

Parágrafo único. Consideram-se títulos, faturas e boletos de cobrança, todos os documentos utilizados como instrumento de pagamento de bens e serviços.

Art.2º Ficam excluídos para fins desta Lei, os pagamentos realizados por meios eletrônicos.

Art.3º As instituições receptoras dos referidos documentos de compensação bancária terão um prazo de até 120 (cento e vinte) dias para a adequação de seus serviços.

Art.4º A não observância das disposições previstas na presente Lei importará, no que for cabível, a aplicação das penalidades contidas no Código de Defesa do Consumidor.

Art.5º Os órgãos de defesa do consumidor, dentro de suas competências legais, adotarão as medidas necessárias para o cumprimento desta Lei.

Art.6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2015.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

DECRETO Nº31.672, de 12 de fevereiro de 2015.

DISCIPLINA OS EXPEDIENTES DOS DIAS 16 E 18 DE FEVEREIRO DE 2015, EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, nos incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Estadual no período de Carnaval, DECRETA:

Art.1º Ficam decretados de ponto facultativo, em todos os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual, todo o expediente do dia 16 e o expediente da manhã do dia 18 de fevereiro de 2015, devendo os servidores e empregados públicos, nesta última data, cumprir o seu horário de trabalho a partir das 13 (treze) horas.

Art.2º Nas datas previstas no Art.1º deste Decreto serão normalmente assegurados o fornecimento de água e dos serviços Policial Militar, Civil e do Corpo de Bombeiros Militar, e o atendimento médico-hospitalar e de ambulatorios médicos especializados, que atendem a pacientes com consultas médicas previamente agendadas, assim como o funcionamento do Sistema de Licitações, pertencente à estrutura orgânica da Procuradoria-Geral do Estado, no que se refere aos procedimentos licitatórios designados para os dias 16 e 18 de fevereiro de 2015, bem como da Biblioteca Pública Menezes Pimentel, Museu do Ceará, Sobrado Dr. José Lourenço, Museu Sacro São José do Ribamar, Theatro José de Alencar e da Central de